



Controladoria-Geral



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

“Fundada em 15 de agosto de 1853”  
**CONTROLADORIA-GERAL**

**COMUNICADO CI Nº02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Atualiza os valores das diárias para o exercício de 2025.*

O Controlador Interno considerando, especialmente, o Art. 2º do Decreto Nº 7.347/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores de diárias para o exercício de 2025, conforme ajustes anuais pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, Comunicado DICAR-88, de 17-12-2024, DOE 18-12-2024, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

TABELA DE VALORES DA DIÁRIA								
CÓDIGO	LOCAL DE DESLOCAMENTO	DESLOCAMENTO			PERNOITE	ALOJAMENTO	REGRESSO	
		6h	12h	12h			13 h / 18h59	A PARTIR 19h
1	Distrito Federal	R\$ 133,00	R\$ 266,00	R\$ 266,00	R\$ 666,00	R\$ 333,00	R\$ 133,00	R\$ 266,00
2	Demais Capitais de Estado	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	Igual ou Superior a 200.000 habit., e mais de 70 Km da Sede	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	Demais Municípios	R\$ 67,00	R\$ 134,00	R\$ 134,00	R\$ 333,00	R\$ 167,00	R\$ 67,00	R\$ 134,00

\* Valores arredondados

**Art. 2º** - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO SERRA JÚNIOR**  
**CONTROLADOR INTERNO**

Rua Paissandu, nº. 444  
 Telefone: 3602-1729



“ JÁU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”



“ RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL ”

